

Direito e Sinistro

Direito vem do latim, de *derectum* ou de *directum* (formas neutras dos adjectivos *derectus* e *directus*).

O adjectivo *derectus* ou *directus* significa recto, colocado em linha recta.

Directus é também um advérbio, com um sentido afim do adjectivo directamente.

Existem ainda os substantivos *directum* e *derectum* com o sentido de conjunto de preceitos; no entanto, a palavra latina mais corrente em Roma para designar direito (conjunto de preceitos) era *ius*.

Sebastião Cruz, professor da Faculdade de Direito da Univesidade de Coimbra, escreveu um ensaio intitulado “*Ius. Derectum (Directum)*”, onde trata aprofundadamente (e arrojadamente) a origem da palavra direito. Para lá remeto (Coimbra, 1971).

Sinistro vem do latim *sinistrum* (forma neutra do adjectivo *sinister/a/um*).

Embora em latim tenha ainda outros significados, sinistro tem em português, como adjectivo, os significados de “esquerdo” e de “funesto”. Como substantivo significa “acontecimento funesto” ou “desastre”.

A palavra latina que significa “direito” por contraposição a “esquerdo” é *dexter/a/um*. Também significa favorável.

No referido ensaio, Sebastião Cruz escreve: “... de-rectum literalmente significa muito rectum, totalmente rectum. Rectum diz-se de algo não-oblíquo, não torto (...) de-rectum é algo (...) perfeitamente não-torto (...), que não inclina nem à direita (*dexter*) nem à esquerda (*sinister*)”.

Desconheço as relações entre as palavras latinas *dexter* e *derectum* e, portanto, não posso estabelecer qualquer relação entre os étimos de direito e de sinistro.

Mas que o direito (conjunto de preceitos) às vezes é funesto, lá isso é verdade...

Rui Pinto Duarte

P.S.: Sou jurista e não filólogo. O Ciberdúvidas deve, pois, pedir a um filólogo que me corrija e complete.